

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 240/2006. — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 19.º e no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do licenciado em Direito Eurico José Gonçalves Monteiro como director-geral das Pescas e Aquicultura do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, cargo constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10 de Abril.

A presente renovação, fundamentada no reconhecido desempenho do visado ao longo do último triénio do exercício do cargo, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2005.

22 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum académico e profissional

Eurico José Gonçalves Monteiro, director-geral das Pescas e Aquicultura, desde 1996.

Data e local de nascimento — 28 de Janeiro de 1946, Angola.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito (1972), Faculdade de Direito de Coimbra.

Actividade profissional:

Secretário pessoal do Secretário de Estado das Pescas (1975);
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas (1976);
Técnico superior da Direcção-Geral das Pescas (1978);
Responsável pela Direcção de Serviços de Relações Internacionais da Direcção-Geral das Pescas (1983);
Chefe de divisão e director de serviços da Direcção-Geral das Pescas (1984);
Subdirector-geral das Pescas (1985-1996);
Coordenador da cooperação no sector das pescas (desde 1991);
Presidente do grupo de política externa das pescas da Comunidade Europeia (Janeiro a Junho de 1992);
Delegado nacional no Secretariado Permanente da Conferência dos Ministros Responsáveis pelas Pescas dos Países de Língua Portuguesa (desde 1995);
Director-geral das Pescas e Aquicultura (desde 1996);
Gestor do PROPESCA — Programa para o Desenvolvimento Económico do Sector das Pescas (1996-2000);
Gestor do Mare — Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca (desde 2000);
Coordenador para a área das pescas no âmbito da preparação da presidência portuguesa da União Europeia (1.º semestre de 2000);
Representante das pescas na CIAC (Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários);
Vogal da Comissão do Direito Marítimo Internacional (desde 1997);
Representante do MADRP no conselho consultivo da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar — EMAM (desde Setembro de 2005);
Representante de Portugal no conselho de administração da Agência Comunitária de Controlo das Pescas (desde Outubro de 2005);
Vice-presidente do conselho directivo do ILAC (Instituto Luso-Árabe para a Cooperação) para o triénio de 2002-2005;
Participação em seminários, estágios, reuniões bilaterais e multilaterais no âmbito das pescas chefiando ou integrando a delegação portuguesa e delegações da União Europeia;
Conferencista no Instituto Superior Naval de Guerra sobre temas relacionados com as pescas e o mar;
Formação profissional — acções mais recentes:

«Direcção e liderança», acção promovida pela Secretaria-Geral do MADRP, Alter do Chão, Março de 2003;
«Formação SIADAP», INA, Junho de 2004.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Despacho conjunto n.º 241/2006. — O despacho conjunto n.º 36/2004, de 19 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004, veio criar o programa especial de voluntariado na saúde «SNS Jovem», destinado aos estudantes que frequentam os 1.º e 2.º anos do ensino superior público ou privado dos cursos especificados no seu n.º 5.

Tendo em conta que o curso superior de Engenharia Biomédica e Gerontologia se enquadra no espírito do Programa Especial de Voluntariado Jovem na Saúde e que o mesmo não foi elencado, determina-se o seguinte:

É aditado, no n.º 5 do despacho conjunto n.º 36/2004, de 19 de Dezembro de 2003, o curso superior de Engenharia Biomédica e Gerontologia.

25 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Fiscal

Despacho n.º 5196/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.1 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no presidente do conselho administrativo da Brigada Fiscal, major de administração militar Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços até ao limite de € 37 500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora subdelegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia até ao montante da sua competência subdelegada;
- Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 5197/2006 (2.ª série). — *Fixação dos objectivos para o ano de 2006.* — Considerando que o sistema integrado da avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) plasmado na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, no Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 e na Portaria n.º 509-A/2004, ambos de 14 de Maio, constitui um instrumento de desenvolvimento da estratégia das organizações públicas e uma das mais importantes ferramentas para a gestão dos recursos humanos, assentando numa lógica de gestão por objectivos;

Considerando também a complexidade organizacional da Direcção-Geral de Viação (DGV) que lhe confere a natureza de serviço público de grande dimensão, atenta a respectiva estrutura orgânica fixada no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro;

Considerando ainda a necessidade de definir os objectivos deste organismo do Estado para o corrente ano de 2006 de harmonia com a tramitação estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 7 de Dezembro, que foi publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005;

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no regime jurídico vertido na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (cria o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública);

Em conformidade com a estatuição constante da alínea a) do artigo 13.º do mesmo diploma e com o despacho concordante com os objectivos propostos para este organismo do Estado que foi proferido pelo Secretário de Estado da Administração Interna em 25 de Janeiro de 2006, segundo o n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro;

Por força das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação), bem como nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro;

Determino o seguinte:

Os objectivos fixados aos dirigentes, funcionários e agentes em serviço na DGV para o ano de 2006 são os seguintes:

- Execução do plano de actividades de modo a não exceder 95 % das verbas previstas no orçamento privativo da DGV para 2006;
- Aumento da produtividade em 5 % face a 2005;
- Aumento das actividades de inspecção e fiscalização em 5 % face a 2005;
- Melhoria do atendimento aos utentes, com diminuição do tempo médio de espera em 5 % face a 2005;
- Recuperação do processamento das contra-ordenações rodoviárias em 10 % face a 2005.

20 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 5198/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do director-geral de Viação, foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo:

Candidatos classificados pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação:

Fernanda Ernestina de Oliveira Loureiro Almeida, Maria Palmira Parafita Lourenço Pereira, Alda Maria Venâncio Jacinto Simões, Maria Regina Gomes Neves Mateus, Helena Maria Henriques Ferreira da Costa, Anne Cristine Silva Rosado Paulino, Eliane Maria Soares Pinto, Isabel Maria Mercê Vargas Fragoço, Sónia Cartaxo Salgueiro Evaristo, Maria Amélia da Conceição Galiere Ildefonso Fulgêncio, Maria Madalena Patrício Antunes, Maria Helena de Araújo Gouveia, Anabela Maria Manguinhas Massas, Rui da Silva Serafim, Etelvina da Piedade Carneiro Aragão, Rosa Maria Pereira

Chainho, Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória, Lucinda Isabel Damásio da Fonseca Pereira Santos, Miguel Alexandre Laporte Magalhães, Alda Maria Coelho Fernandes Cavaco, Ana Beatriz Raimundo Gonçalves, Joaquim Alberto Gomes Teixeira, Filomena Maria Oliveira Cardoso e Maria José de Figueiredo Antunes Teixeira Mendes.

[Estas nomeações produzem efeitos retroactivos à data do despacho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.]

Candidatos pertencentes a outros serviços:

Ema de Jesus Cardoso dos Santos Carvalho, Eliana da Conceição Sancho, Maria Dulce Almeida Santos de Almeida, Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins, Anabela Maria de Oliveira Ferreira do Amaral, Maria Antónia Fadista Coimbra Almeida, Afonsina Josefa de Oliveira Freitas, Otilia Maria Rolo Longo, Ana Bela Santos Silva, Teresa Maria Monteiro, Maria Isabel Ricardo Correia Metelo, Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão, Maria de Fátima Marques Alexandre de Almeida Lopes, Maria da Conceição Monteiro Angélico Morais, Noémia Flores Tomé Rosa, Maria Cecília Lopes, Manuel Augusto Pinto, Maria de Lurdes de Jesus Seabra Gonçalves, Lubélia Eugénia Pinheiro Machado, Ana Maria Teixeira Machado, Maria Adelaide Santos Queirós Vasconcelos Castelo, Ermelinda Cristina Damas da Silva Alves, Deolinda Coelho Loureiro, Maria Fernanda Lambéria Serrador da Silva, Ana Maria Duarte Gaspar da Mota Ferreira Nobre, Ana Paula Marçal Miranda Rodrigues, Maria de Lurdes Mourão Cartaxo Rodrigues Sousa, Felicidade Maria Moreira Baroa da Costa Brito, Maria da Conceição Martins Margarete, Natália Maria Gonçalves da Encarnação, Domingos António da Costa Morais, João Manuel Antunes Cardoso, Maria da Glória Gonçalves Carvalho, Maria Augusta Domingos dos Santos, Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Rosa Maria dos Santos Roxo Pereira, Isabel da Silva Santos Vieira, Graça Maria Pereira da Silva Ferreira, Maria Filomena Loureiro dos Santos Dias, Maria Custódia Vitórinha Martins da Costa Venâncio, Ercília da Conceição Mestre Gonçalves, Sandra Cristina Cavaco Querido, Celeste Adelina Tavares Candeias Murcho, Luís Miguel Azeitona Valentim, Rosa Maria Velez Pires Rasquinho, Maria Elisa Pereira Leite, Mónica Maria Carrasco Clavijo, Maria Paula Morgado, Francisco Manuel Casqueira das Neves e Maria Adelaide Ferreira Lopes de Figueiredo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Despacho n.º 5199/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delegeo, a partir do dia 15 de Fevereiro, pelo período de 10 dias úteis, as minhas competências no chefe de gabinete Dr. Carlos Alberto Esteves Miranda.

De acordo com a delegação de competências, despacho n.º 8941/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 5 de Abril de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, subdelego no mesmo as competências que me foram delegadas.

14 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 2909/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do director-geral do STAPE — Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico profissional especialista, grupo de pessoal técnico-profissional, carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do STAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/89, constante do mapa anexo ao mesmo, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1989.